

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/AGENTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL N. 001/2014-UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR através de seus *Campi* de Paranavaí e União da Vitória, por seus Diretores Elias de Souza Junior e Valderlei Garcias Sanches, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, alterada pela Lei Complementar n. 179/2014 de 21 de outubro de 2014, de acordo com as autorizações contidas nos Protocolos nº 13.123.252-7, e 13.137.735-5, ambos de 18 de junho de 2014, e a Portaria n. 008/2013 – Reitoria da UNESPAR, resolvem:

TORNAR PÚBLICA:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO – Nível Médio -, não integrante da Carreira de Agente Universitário, nas condições abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSS para contratação de Agente Universitário – Nível Médio -, para a função de **Técnico em Informática**, cujo perfil profissiográfico compõe o Anexo I, é público, aberto a todos os interessados que preencherem os requisitos básicos e constitui-se de prova objetiva, de acordo com o previsto neste Edital.

1.2. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, executado pelas Comissões Organizadoras do PSS nos *Campi* de Paranavaí e de União de Vitória nomeadas pelas Portarias n. 011/2014-DG e n.031/2014, respectivamente.

1.3. É de inteira responsabilidade de o candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes ao PSS, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do PSS.

1.3.1. Todas as publicações serão veiculadas na página da Unespar no endereço www.unespar.edu.br/PSS, no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *Campi* de Paranavaí e União de Vitória.

1.4. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, bem como quanto a procedimentos e resultados de provas. Todo contato e/ou solicitação referente ao PSS será exclusivamente por e-mail. Candidatos inscritos para a vaga do *Campus* de Paranavaí o contato será pelo e-mail fafipa@fafipa.pr.gov.br e para o *Campus* de União da Vitória o contato será feito pelo e-mail fafiuv@yahoo.com.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço www.unespar.edu.br/PSS, no período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2014, preenchendo-se a Ficha Cadastral disponível no referido link (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos, conforme item 2.3). Na sequência, deverá ser impresso o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.1.1 O candidato que, para a realização da prova, necessite de atendimento especial deverá informar na Ficha Cadastral.

2.2. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga impreterivelmente até o dia 01 de dezembro de 2014, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do boleto à Comissão Organizadora.

2.2.1. A inscrição somente será homologada, após o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.3. Na data de realização da prova, o candidato entregará aos membros da Banca Examinadora 01 (uma) via da documentação abaixo indicada, em volume encadernado (grampeado), devidamente identificado com folha de rosto contendo o nome do candidato, número da inscrição e cargo/função pretendido, devendo todas as folhas serem numeradas e rubricadas pelo candidato

I. Ficha Cadastral impressa (item 2.1);

II. Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues, conforme Anexo II do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato;

III. Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;

IV. Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo site: www.tse.gov.br;

2.4. O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

2.5. A documentação exigida no item 2.3 é obrigatória para a inscrição e a comprovação do atendimento do requisito mínimo, descrito no Item 4, é exigência quando da contratação.

2.6. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia 03 de dezembro de 2014.

2.7. Da não homologação da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser encaminhado por e-mail, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de Homologação das inscrições.

2.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, além de anotar o fato na Ficha Cadastral conforme item 2.1.1, no período das inscrições, deverá informar, por e-mail, à Comissão Organizadora, quais condições

necessita, para que as mesmas sejam atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9. Os encaminhamentos a que aludem os itens 2.7 e 2.8 deverão ser feitos respeitando-se o *Campus* onde o candidato concorrerá à vaga pleiteada, obedecendo aos endereços constantes do item 1.4.

2.10. Vencimentos: para o regime de 40 horas semanais:

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS R\$*
Agente Universitário – Nível Médio/Técnico em Informática	1.169,54

*Valores referentes a maio/2014

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus, ou seja, enquadrar-se em condições de baixa renda, nos termos dos Decretos Federais n. 6.135/2007 e 6.593/2008, comprovando-se renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional), ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimo (nacional).

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado até o dia 24 de novembro de 2014, exclusivamente no Protocolo do campus da Unespar correspondente à vaga pleiteada.

3.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio, de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo III do presente Edital), juntamente com o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, devidamente preenchido e datado ou comprovar que cumpre os requisitos caracterizadores da baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

3.4. Os documentos deverão ser protocolados nos termos do item 3.2. Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data determinada no item 3.2.

3.5. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada no item 2.2 do presente Edital.

3.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.7. Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição a que se refere o presente Edital.

3.8. A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta dos documentos necessários.

3.9. A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

3.10. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 26 de novembro de 2014.

3.11. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o item 3.10, devendo ser encaminhado pessoalmente ou por procurador legal designado para tal fim, via protocolo geral da Unespar, disponível exclusivamente nos *Campi* para o qual o candidato concorrerá à vaga.

4. DAS VAGAS

Serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de expediente, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade da Instituição, durante o período de validade estabelecido no Item 6.1 deste Edital.

4.1. CAMPUS

4.1.1. Campus de Paranavaí

4.1.1.1. Função : Técnico em Informática

Requisito Mínimo: Ensino Pós-médio ou Profissionalizante

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Jornada de trabalho: 8 horas diárias

Turno: matutino e vespertino

4.1.2 Campus de União da Vitória

4.1.2.1. Função : Técnico em Informática

Requisito Mínimo: Ensino Pós-médio ou Profissionalizante

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Jornada de trabalho: 8 horas diárias.

Turno: matutino e vespertino

5. DA PROVA

5.1. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2014, com início às 9 horas, nas dependências da UNESPAR, nos *Campi* abaixo identificados, devendo o candidato se apresentar no *campus* para o qual fez sua inscrição, em sala a ser divulgada no Edital de Homologação das Inscrições.

Campus de Paranavaí – Av. Gabriel Experidião, s/n, Paranavaí-PR, telefone (44) 3423-3210

Campus de União da Vitória –Praça Coronel Amazonas, s/, União da Vitória-PR, telefone (42) 3521-9100

5.2. Somente poderão participar da prova os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento oficial de identidade.

5.2.1. São considerados documentos de identidade: **a)** Carteira de Identidade tipo RG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública; **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); **c)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no modelo com fotografia; **d)** Cédula de Identidade profissional (com foto) expedida por órgão de profissões regulamentadas; **e)** Passaporte válido na data da inscrição.

5.3. O não comparecimento no horário da prova implicará na automática eliminação do candidato.

5.4. A prova será objetiva constituída de 14 questões de conhecimento específico, 5 de português, 5 matemática e 1 questão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, em atendimento ao Decreto Estadual n. 5.309, de 29 de agosto de 2005.

5.4.1. A Prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

5.4.2. A prova, elaborada com conteúdos que constam do Anexo IV deste Edital e do ECA, é de múltipla escolha com uma única alternativa correta.

5.5. Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) na prova, considerando uma escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A nota final da prova será a somatória do número de questões respondidas corretamente, considerando que cada uma equivale a 0,40 (quarenta) pontos.

5.7. O Resultado Final será publicado a partir do dia 11 de dezembro de 2014.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no DIOE.

6.2. A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para a classificação o seguinte critério:

- I. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003, de 01/10/2013;
- II. que tenha obtido o maior número de acertos nas questões específicas;

6.3. A aprovação no PSS não gera direito à contratação.

6.4. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação. O contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007.

6.5. A carga horária será de 40 horas semanais, com jornada de trabalho de 8 horas diárias.

6.6. O prazo para recurso dos resultados da prova será de 03 (três) dias úteis, conforme Calendário Acadêmico da Instituição, a contar da publicação dos resultados, e não terá efeito suspensivo, devendo ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, pessoalmente ou por procurador legal

especificamente designado para tal fim, exclusivamente via Protocolo do *campus* da UNESPAR referente à vaga pleiteada.

6.7. Do resultado final ocasionado por interposição de recurso de candidatos não caberá novo pedido de recurso.

6.9. Em relação aos portadores de deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 15139/2006, e o Decreto Estadual n. 7116/2013.

6.10. Em relação aos afrodescendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 14274/2003.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS da UNESPAR do *Campus* correspondente à vaga pleiteada.

7. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/PSS, no Quadro de Editais dos *Campi* de ABC e DEF e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Paranavaí, 21 de novembro de 2014.

Prof. Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Portaria n. 038/2014, de 10/03/2014

Prof. Heitor Rossitto Néia
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 057/2014, de 12/05/2014

EDITAL N. 001/2014-UNESPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO I

Perfil Profissiográfico – Técnico Universitário

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Carga horária: 40 horas

Jornada: 8 horas diárias

Escolaridade exigida: Ensino Pós-médio ou Profissionalizante

Descrição sumária das Tarefas

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função:

1. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática.
2. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
3. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
4. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
5. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias
6. 6. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
7. 7. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
8. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
9. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
10. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
11. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
12. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
13. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento.
14. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.

15. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



**EDITAL N. 001/2014 - UNESPAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro a veracidade dos documentos referentes ao Item 2.3., do Edital n. 001/2014 - UNESPAR, entregues por mim à Comissão Organizadora, ficando sujeito às penalidades da Lei.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente em uma via.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome Legível:

RG:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL N. 001/2014 - UNESPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO III

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Nome do requerente					
Nº RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição	
Data de nascimento		Nº CPF			
Nome da mãe					
Candidato à:					
Endereço residencial:					
Cidade:		Estado:			
Telefone:	()				
Email:					
NIS (Número de Identificação Social)					

Assim, o signatário acima descrito, ciente de todos os termos do Edital n. 001/2014 - UNESPAR, declara, sob as penas da lei, que pertence à família de baixa renda e requer a isenção da Taxa de Inscrição, com a entrega, junto à UNESPAR/Campus de _____, no endereço _____ do seguinte documento:

- Declaração original de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do seu domicílio.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Assinatura do Candidato

**EDITAL N. 001/2014 - UNESPAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão, interpretação e reescrita de textos.
- Elementos de argumentação.
- Coesão e coerência textuais.
- Classes de palavras: emprego, flexão. Processos de formação de palavras: valor de prefixos e sufixos.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Emprego do acento indicativo da crase.
- Uso dos sinais de pontuação.
- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem.
- A estrutura morfossintática do período.

MATEMÁTICA

- Operações com números inteiros e decimais.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Sistema métrico.
- Equações do 1º e 2º graus.
- Juros simples: montantes, descontos.
- Juros compostos: montantes.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

- Conceitos.
- Componentes dos sistemas de computação: hardware e software.
- Software básico (sistemas operacionais e linguagens de programação), software utilitário e software aplicativo: conceitos.
- Noções de software livre.
- Conhecimento do ambiente Windows 7 e Windows XP. Conceitos, co-mandos, funções, recursos e usabilidade.
- Editor de texto Microsoft Office Word 2003/2007/2010: conceitos. Interface, criação, edição, configuração, formatação e impressão. Recursos e usabilidade. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras.
- Planilha eletrônica Microsoft Office Excel 2003/2007/2010: Interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células, impressão, recursos e usabilidade.
- Microsoft Office Power Point 2003/2007/2010: Interface, recursos e usabilidade.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



- Redes de computadores e internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços.
- Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.